



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
SETOR DE COMPRAS

E-mail: comprasibitirama@hotmail.com

AVISO DE INTENÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2025

(Processo Administrativo nº 6784/2025)

ID CidadES/TCE-ES 2025.031E0700001.09.0061

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do(a) Setor de Compras, pretende proceder à aquisição de 02 (dois) tablets para atender às demandas da equipe técnica do Cadastro Único, visando aprimorar o atendimento à população com foco nas visitas in loco relacionadas a averiguação das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e Benefício de Prestação Continuada (BPC LOAS), de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.
01	TABLET: Tela: 9.1 a 10 polegadas; Memória RAM: a partir de 4 GB; Armazenamento interno: superior a 32 GB; Sistema Operacional; Android – versão 12 ou superior; Processador: Octa Core ou superior; Câmera frontal: a partir de 8 MP; Câmera Principal: a partir de 16 MP; Conectividade: Wifi/3G/4G/5G/Bluetooth; Rede SIM: Desbloqueado para todas as operadoras; Bateria: Igual ou superior a 5000 mah.	Unid.	02

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.124,94

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 10 de novembro de 2025 às 16:00hrs.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibitirama, localizada na Av. Anísio Ferreira da Silva, nº 56 ou encaminhar para o e-mail do Setor de Compras (comprasibitirama@hotmail.com).

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial (www.ibitirama.es.gov.br/licitacoes).

Ibitirama-ES, 05 de Novembro de 2025

Aila Mendes de Paula
Oficial Administrativo
Matrícula nº 006146